



# CONGRESSO NACIONAL

## EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar o **PLN Nº 41**, de 2018, que *"Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Educação, da Justiça e Segurança Pública, da Saúde, da Cultura, do Turismo e do Desenvolvimento Social, crédito suplementar no valor de R\$ 15.773.766,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Deputado Federal Cleber Verde (PRB/MA)	001

**TOTAL DE EMENDAS: 1**



Página da matéria



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 41/2018  
00001**

**PROPOSIÇÃO: PLN 41/2018**

**EMENDA Nº  
(Espaço reservado para etiqueta)**

Texto da emenda

Inclua-se no Anexo I a seguinte suplementação

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901- Fundo nacional de Saúde

FP : 10.122.2015.4525.0001 – Apoio a manutenção de Unidades de Saúde, no Estado do Maranhão

ESF: S/GND: 3/RP:6/MOD: 41/IU:6/FTE: 100 Valor : 1.300.000,00

Como Compensação suprime-se do Anexo I do PLN 41/2018 o seguinte valor:

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde

Unidade: 36901- Fundo nacional de Saúde

FP: 10.122.2015.4525.0023.

ESF: S/GND: 3/RP:6/MOD: 41/IU:6/FTE: 100 Valor : 1.300.000,00

Justificativa

A presente emenda visa garantir recursos de custeio aos municípios do estado do Maranhão, melhorando o acesso de saúde à população..

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF  
2388- CLEBER VERDE – PRB/MA

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.